



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00676/2012

18/09/2012

„ **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 12/09/2012, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA** e **CLAUDIO KITNER**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes **BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO** e **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 01/10/2012 a 24/04/2014, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 01/10/2012, o Item I do Ato nº 00346/2012-GP/TRF5, de 15/05/2012. „

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE